



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL Nº 001/2016 COMPLEMENTAR AO EDITAL 02/2016

1. ABERTURA

O Diretor Geral do Campus Rondonópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, considerando a disposição da Legislação em vigor e a autorização da Reitoria, TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 10 a 23 de março de 2016 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1, para o preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas remanescentes do Curso Técnico de Nível Pós-Médio em Química para o período NOTURNO.

1.1 Da validade

O resultado do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2016/1.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS RONDONÓPOLIS/MT

Curso Técnico Pós Médio	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Técnico em Química	Noturno	04 semestres	16	-

Local Matrícula: Campus Rondonópolis/MT

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

- a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br>.
- b) O período de inscrições será de 10 a 23 de março de 2016, presencialmente no Campus Rondonópolis de segunda a sexta no horário das 08h:00min às 20h:00min na sala da BS11 – Apoio ao Ensino.
- c) Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

2.2.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL Nº 001/2016 COMPLEMENTAR AO EDITAL 02/2016

candidato;

2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;

2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é OBRIGATÓRIO o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

2.3 Da documentação

2.3.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá apresentar o CPF e a Cédula de identidade ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial;

2.4 Dos procedimentos para inscrição

2.4.1 Protocolizar no campus até às 20h00min do dia 23 de março de 2016, original e cópia ou fotocópia autenticada do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio.

2.4 Da confirmação da inscrição

2.5.1 No dia 24 de março de 2016, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação dos inscritos no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br>.

2.5.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar) do candidato, referentes aos três anos do Ensino Médio. A classificação dar-se-á pela média final dos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a somatória da média anual dos três anos do Ensino Médio.

3.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

3.4.1 A obtenção do resultado dar-se-á pela somatória da média anual dos três anos cursados do Ensino Médio, dividida por 03 (três). Assim:

$$\frac{MA1 + MA2 + MA3}{3} =$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL Nº 001/2016 COMPLEMENTAR AO EDITAL 02/2016

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.

4.2 Do critério de desempate: No caso de empate, será classificado o candidato que tiver a maior média em Química. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 21 de março de 2016 no site do IFMT <http://roo.ifmt.edu.br> obedecendo ao limite de vagas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

6.2 Período de matrículas: dias 01, 04 e 05 de abril de 2016.

6.3 Horário das matrículas: das 08h00min às 21h00min.

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 6.6.

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.6 Dos documentos e condições para a matrícula:

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de água, luz ou telefone (cópia - frente e verso).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº 001/2016 COMPLEMENTAR AO EDITAL 02/2016

6.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

6.8 Preencher o questionário socioeconômico no ato da matrícula. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

8.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2016/1.

8.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

8.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.

8.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

CRONOGRAMA EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2016/1 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO PÓS-MÉDIO EM QUÍMICA 2016/1

Data	Eventos
------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS
EDITAL Nº 001/2016 COMPLEMENTAR AO EDITAL 02/2016

10 a 23 de março de 2016	Período de inscrição
23 de março de 2016	Último prazo para protocolizar documentação no Campus (até às 20h00min)
24 de março de 2016	Confirmação da inscrição
31 de março de 2016	Divulgação Oficial dos aprovados/Classificados
01, 04 e 05 de abril 2016	Período da Matrícula (1ª Chamada)
07 e 08 de abril de 2016	Período da Matrícula (2ª Chamada)

Rondonópolis, 10 de março de 2016.

Valter Cardoso da Silva

(preencher com meus dados)